



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**



**MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS E CHAMAMENTO PARA ESCOLHA DE AULAS 010-2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021 E PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL CHAMADA PÚBLICA 003-2021 PARA INGRESSO DE PROFESSOR PEDAGOGIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE NO ANO DE 2021.**

VALESKA TOFFOLO MINSKI, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as vagas para o ingresso como admitidos em Caráter Temporário no magistério público municipal do Município de Lajeado Grande - SC, para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A escolha das vagas para **Professor Pedagogia**, será realizada no dia **24 de agosto de 2021 as 09h00m** na Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC, sito à rua Vitória, 155, Centro, Lajeado Grande SC, junto ao centro de Educação Infantil.

1.2. O quadro de vagas/ turmas e turnos está disponibilizado no anexo I deste edital.

1.2.1 Para esta chamada/escolha, será seguida rigorosamente a lista de classificação do processo seletivo emergencial chamada pública 003/2021 **a partir do 8º classificado para a função de Professor Pedagogia.**

1.2.1.1 Caso a escolha chegue ao final da lista de classificados do processo emergencial 003/2021 sem que a vaga seja preenchida, a escolha REINICIA pelos classificados do processo seletivo 001/2021 seguido dos classificados do processo emergencial 003/2021 e assim sucessivamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



1.2.2 A escolha de vagas, poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou mediante procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, ( anexo II deste edital) sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante) com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

1.2.3 O candidato presente e ou seu procurador poderá escolher somente uma das vagas disponíveis. Podendo escolher novamente caso a lista de aprovados seja esgotada e reiniciada do primeiro classificado.

1.3. O candidato que não estiver presente e aquele que presente optar por não escolher vaga, para futuras chamadas deverá aguardar o término da sequencia da lista e reinício da mesma na sua área de atuação/disciplina e sua ordem classificatória da mesma para escolher novamente.

1.3.1 Não será aceito desistências de vagas já preenchidas em chamadas anteriores para assumir novas vagas abertas neste ou em editais futuros, exceto em casos excepcionais de relevante interesse público para a manutenção da regularidade das aulas, casos que deverão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3.2 Para que seja efetuada a contratação, além de escolher vaga, o candidato deverá apresentar na secretaria de Educação no momento da escolha ou no RH do Municipio até 27 de setembro de 2021 os seguintes documentos:

Comprovação da nacionalidade brasileira (RG e Certidão de Nascimento ou casamento)

CPF

Comprovação de gozo dos direitos políticos (Título de Eleitor)

Quitação com as obrigações militares (masculino)

Quitação com as obrigações eleitorais ( certidão)

Certidão Negativa de Processos Criminais

Habilitação exigida no edital

Exame admissional de aptidão física e mental ( Será marcada pelo Municipio)

PIS/PASEP

Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos Menores

Conta Banco Brasil

Foto 3/4

Comprovante de residência

Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, **E OU** Declaração de acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos. ( anexos III ou IV conforme situação do candidato)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício da função pública, conforme legislação aplicável; ( anexo V)

Declaração de bens ( anexo VI ou VII conforme situação do candidato)

Declaração de dependentes para desconto do imposto de renda na fonte caso possua;( anexo VIII)

1.4. Dar-se-á a dispensa:

I - pelo término do prazo contratual;

II- por iniciativa do contratado;

III - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

IV -Com o retorno, a qualquer tempo, do titular quando se tratar de vaga vinculada;

V - Com o deslocamento ou movimentação de servidores efetivos;

VI – Quando o professor não atender as exigências pedagógicas

a)Durante o ano letivo, o professor que não atender as exigências pedagógicas, deverá receber notificação verbal na presença de testemunhas, ocorrendo reincidência, será notificado por escrito e posteriormente dispensado.

b) Na hipótese prevista, no inciso VI, a dispensa será efetuada com base em relatório elaborado por comissão legalmente constituída, composta por 01 (um) professor efetivo, 02 ( dois) membros do Conselho Municipal de Educação, além do Secretário Municipal de Educação.

c) Em caso da dispensa ocorrer em virtude do disposto nos incisos III e VI deste artigo, será concedido ao servidor o direito a ampla defesa.

1.5. O candidato que possuir acumulação legalmente permitida, poderá no somatório dos vínculos, ter no máximo dois contratos.

1.6. Em caso de chamadas futuras a escolha das vagas seguirá a lista de classificados que se dará pela ordem de classificação a partir do primeiro candidato seguinte ao último que procedeu escolha na primeira chamada e assim sucessivamente.

1.7. As vagas são de caráter temporário podendo o contrato a qualquer tempo sofrer interrupção.

1.8. Os casos não previstos no Edital, no que tange o processo seletivo em questão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo departamento de RH e pela Assessoria Jurídica do Município, conforme legislação Vigente.

Lajeado Grande, SC 22 de setembro de 2021.

Valeska Toffolo Minski  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



ANEXO I

1.2 QUADRO DE VAGAS – Professor Pedagogia

Vagas	Local	Carga horária	Turno	TURMA
01	E. M. Professora Irmã Blandina Cisz	20	Matutino	Segundo Professor



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



ANEXO II

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, nomeio o sr (a) \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, meu PROCURADOR, a quem confio amplos poderes para participar do processo de escolha de aulas que ocorrerá no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Lajeado Grande SC, podendo para este escolher turma e turno e assinar documentos necessários em meu nome.

Lajeado Grande, SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

Observação:

O procurador deverá apresentar RG.

Esta procuração deverá ter assinatura do outorgante reconhecida em cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU  
FUNÇÕES PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), maior, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, sou Servidor(a) Público de \_\_\_\_\_ e ocupo  
cargo/função de Professor matricula n. \_\_\_\_\_ com contrato de \_\_\_\_\_ horas  
semanais no turno \_\_\_\_\_ desde de \_\_\_\_\_.

As informações constantes desta são a expressão da verdade.

Lajeado Grande/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de admissão no Município de Lajeado Grande SC, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 98 e 99 da Lei Municipal Complementar 15/2001.**

**DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**

**DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.**

Lajeado Grande SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura  
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente ao Município de Lajeado Grande-SC que eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ não sofri no exercício da função pública nenhuma penalidade disciplinar conforme legislação aplicável.

A presente Declaração é a expressão da verdade. Nada mais.

Lajeado Grande SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome/ Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais **NÃO POSSUIR BENS.**

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Lajeado Grande/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**Anexo VII**

DECLARAÇÃO DE BENS	
NOME :	CPF:
ENDEREÇO:	
<p>Descrição dos Bens:</p> <p>Declaro a quem interessar possa, especialmente ao Município de Lajeado Grande - SC, que possuo os seguintes bens em meu nome.</p> <p>Descrição dos bens:</p>	<p>Valor dos Bens em R\$</p> <p>R\$</p>

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui relacionadas são a expressão da verdade.

Lajeado Grande, SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA  
FONTE

Nome do Servidor declarante :

CPF :

Para fins da Legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

Nome do dependente	Relação de dependência	CPF do Dependente	Data de nasc

Cientes da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Lajeado Grande (fonte pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Lajeado Grande, SC, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do servidor

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do pai ou mãe

Observações:

-Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.

-No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deverá ser assinada por ambos os pais e o filho ser descrito na lista de dependentes somente se é dependente do IR do servidor.